

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL



PORTARIA ELETRÔNICA № 541/2022-GDGPC/DGPC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 19, IV, da Lei estadual n.º 16.901, de 26 de janeiro de 2010, tendo em vista o Despacho n.º 2507/2022, da Superintendência de Polícia Judiciária, constante do processo administrativo n.º 202200007050956, que, por razões de estrita necessidade do serviço, por razões de logística administrativa na distribuição dos recursos disponíveis, que exige a redefinição das lotações, com vistas à prevalência do interesse público e do princípio da eficiência do serviço de polícia judiciária,

RESOLVE:

I - **Dispensar** o(a) DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO FERNANDO RODRIGO GARCIA FELIPE (CPF: 95369520178) do expediente do(a) 17ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS /SPJ/DGPC, **lotando-o(a)** à disposição do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA /GDGPC/DGPC, a partir do dia 11/07/2022.

DEIXAR DE CONCEDER trânsito ao(s) servidor(es) em epígrafe, com fulcro no item II da Portaria 589/DGPC, de 09/07/98.

II - Determinar o envio de cópia deste ato à Superintendência da Polícia Judiciária-SPJ, à 17ºDRP/Águas Lindas de Goiás, à Divisão de Assessoria Técnico-Policial, à Seção da Folha de Pagamento da Polícia Civil, ao Conselho Superior da Polícia Civil e à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e providências devidas.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Goiânia, 11 de julho de 2022

> ALEXANDRE PINTO LOURENCO Delegado Geral

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil